

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 233-4107

TITULAR:**ITALO CONTI JÚNIOR**

C.N.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

96.710/01

RUBRICA


MATRÍCULA Nº **96.710**


IMÓVEL: APARTAMENTO Nº **12 (doze)**, do tipo AP 2-49, localizado no Andar Térreo, do **BLOCO 03 (três)**, do **CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS CAIUÁ I - CONDOMÍNIO I**, situado à Rua Raul Pompéia, nº 2.004, nesta Cidade de Curitiba, com a área construída exclusiva de 43,470 m², área construída comum de 5,795 m², perfazendo a área total construída de 49,265 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,016465 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote nº 01 (um), da Quadra nº 01, da Planta Moradias Caiuá I, situado nesta Capital, de forma irregular, com a área de 3.290,23 m², medindo 50,08 metros de frente para a Rua Raul Pompéia; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede em dois segmentos retos a distância total de 82,46 metros, sendo que o primeiro segmento mede 53,27 metros e confronta com a Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira e o segundo segmento mede 29,19 metros e confronta com o Jardim São Rafael; pelo lado esquerdo mede 54,52 metros e confronta com a Rua 1 (W 773) e na linha de fundos, onde mede 40,80 metros, confronta com o lote 02. Indicação Fiscal: Setor 89, Quadra 105, Lote 023.021.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, sociedade de economia mista, com sede à Rua Cap. Souza Franco, nº 13, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 76.495.696/0001-36.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrículas nºs 31.604 e 57.731, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 26 de outubro de 2001. (a)
 OFICIAL DO REGISTRO.

AV-1/96.710 - Consoante o que consta da averbação 1 (um) e do registro 2 (dois), da Matrícula nº 57.731, deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se **HIPOTECADO EM PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO GRAUS**, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dou fé. Curitiba, 26 de outubro de 2001. (a)
 OFICIAL DO REGISTRO. RB.

R-2/96.710 - Prot. 227.546, de 26/10/2001 - Consoante Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 10 de março de 1993, ficando uma via arquivada neste Ofício, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, já mencionada, **prometeu vender** a **FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens com ROSELI GAIA DOS SANTOS (C.I. 5.591.505-9-PR), autônomo, portador da C.I. nº 1.444.608-7-PR e do CIC nº 202.090.109-91, residente e domiciliado à Rua José S. Baltazar, 143, bloco 03, ap. 12, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$-214.741.024,60 (duzentos e quatorze milhões, setecentos e quarenta e um mil, vinte e quatro cruzeiros e sessenta centavos), a ser pago no PRAZO de 300 (trezentos) meses, com JUROS de 6,2% ao ano. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (ITBI - isento conforme Lei Municipal nº 7324/89. CND-INSS nº

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
96.710

RUBRICA



FICHA

96.710/ 02F

CONTINUAÇÃO

decisão proferida em 25/06/2019, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE O LEVANTAMENTO da Penhora, objeto do registro 3 (três), da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro. A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS, referente ao ato da averbação de levantamento da penhora, no valor de R\$9,12, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. (Emolumentos: 189,00 VRC = R\$36,48). Dou fé. Curitiba, 16 de agosto de 2019. (a)



AGENTE DELEGADO.

BE.



R-6/96.710 - Prot. 803.009, de 30/07/2024 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora lavrado em 15 de junho de 2023, nos Autos (Processo) nº 0007674-50.2010.8.16.0004, de Cumprimento de Sentença (Despesas Condominiais), em que figuram como exequente CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS CAIUÁ I CONDOMÍNIO I (CNPJ/MF sob nº 86.731.379/0001-25), e como executada Nanci Maria Solange da Silva (CPF/MF sob nº 628.711.379-00), em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Quarta (14ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, instruído com a Decisão (ref.mov.373.1) deferida em 17 de julho de 2024, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$48.132,68 (quarenta e oito mil cento e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), mais cominações legais. (FUNREJUS: Guia nº 14000000010734747-0 no valor de R\$ 96,27, em 15/08/2024. Emolumentos: 1.161,60 VRC = R\$321,76. FUNDEP: R\$16,09. ISSQN: R\$12,87. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 29 de agosto de 2024. (a)

AGENTE DELEGADO.


SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrevente Indicada

EB.

FARA

SEGUE